

LEI n° 589

Abre Crédito Especial de Ncr\$ 2.500,00

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Prefeito Municipal de Ouro Fino, autorizado a abrir Crédito Especial de Ncr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), para atender ao pagamento das despesas que se originarem para a confecção de mobiliário destinado às Escolas Rurais Municipais.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na da de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 12 de julho de 1967.

Prof. Odir Muniz Cyrillo
Prefeito Municipal